



# Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38 630-000

Telefone(s): (38) 3678-9001 / 9949-9974 / 99023815

CNPJ: 02.303.129/0001-02

www.camarauruana.mg.gov.br - camarauruana@yahoo.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 02, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

Câmara Munic. de Uruana de Minas

Protocolado no Livro próprio às folhas

075 sob o nº 711

às 11:25 Horas.

Uruana de Minas 27/06/2016

*(Signature)*

A Câmara Municipal de Uruana de Minas – MG, por seus representantes, aprovaram e Eu, Presidente da Mesa Diretora, no uso de minhas atribuições, em especial a conferida pela alínea “b”, do inciso XXVIII, do artigo 68, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida revisão geral anual aos servidores da Câmara Municipal de Uruana de Minas – MG, no percentual de 3,00% (três por cento), na forma do inciso X do artigo 37 da Constituição da República federativa do Brasil de 1988.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da pressente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias constates do orçamento programa do legislativo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2016.

Uruana de Minas – MG, 24 de Junho de 2016.

*Lúcido Bento da Mata*

LÚCIDO BENTO DA MATA  
Presidente da Mesa Diretora da Câmara M. de Uruana de Minas – MG.

*Alexsandra C. da Costa Martins*

ALEXSANDRA C. DA COSTA MARTINS  
Vice-Pres. da Mesa Diretora da Câmara M. de Uruana de Minas – MG.

*Jeremias Pereira da Silva*

1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara M. de Uruana de Minas – MG.

*Robson Resende da Mota*

ROBSON RESENDE DA MOTA  
2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara M. de Uruana de Minas – MG.

“Ninguém comete erro maior do que não fazer nada porque só pode fazer um pouco.”

Edmund Burke

Publicado no Quadro de  
Avisos, do Saguão da Câmara.  
EM 27/06/2016  
SERVIDOR RESPONSÁVEL  
*(Signature)*